



ANÁLISE SOCIOLÓGICA DA GUERRA

Ney da Silva Oliveira

1. INTRODUÇÃO

A importância da guerra na evolução das sociedades históricas somente é comparável à importância da caça na evolução da espécie humana. Tal fenômeno social tem-se constituído em um dos principais motivos de atenção da História, embora suscitando interesses menores por parte das modernas ciências sociais, tendentes, sobretudo, a dedicarem seus estudos aos fenômenos de cooperação de intercâmbio não violentos. Todavia, a dimensão dos fenômenos bélicos no nosso século é de tal forma que a eliminação da guerra constitui, hoje, um dos principais valores mundiais, para cuja consecução as ciências sociais procuram dar sua contribuição.

Os conflitos entre sociedades nem sempre são conduzidos com

meios especificamente violentos, isto é, com as respectivas forças armadas. Nos últimos tempos, verificam-se, com freqüência, outros tipos de guerra: econômica, psicológica, fria, ideológica etc.

A difusão desses outros tipos de conflitos é característica da situação nuclear, em que os efeitos destruidores da guerra tipo "clauswitziana", isto é, absoluta e total, tornam-na praticamente inaceitável como instrumento de política exterior e de solução de divergências internacionais, pelo menos entre as grandes potências.

Entretanto, estender-se o conceito de guerra também aqueles outros conflitos significaria, praticamente, abarcar a inteira gama de relações internacionais não completamente compreendidas entre as de cooperação e de intercâmbio não violentos, perdendo-se, assim,

o significado analítico do termo. Daí, entender-se como guerra a classe de relações internacionais cujo protagonista é o "guerreiro", ou seja, o soldado, e que compreende, necessariamente, o emprego de forças armadas.

Violência e Força não são prerrogativas de conflitos entre grupos sociais organizados em nações, estados ou impérios. Encontram-se em todos os níveis de relações sociais: entre indivíduos, famílias, comunidades e grupamentos raciais, econômicos ou ideológicos. Todavia, as manifestações bélicas, sob a pena de se perder a especificidade do conceito, como já vimos.

O critério que distingue a guerra das demais formas de violência coletiva é o da *legitimidade*. A sociedade em seu complexo, deve reconhecer como legítimo o uso da força armada como modo de interação social, e isto comporta, por sua vez, a identificação da sociedade e de elementos legitimados a se pronunciarem em seu nome. Normalmente, isso não constitui problema, mas quando a existência e a legitimidade do sistema social são contestadas, como acontece no caso de profundos conflitos sociais internos, de antagonismos regionais, raciais ou ideológicos em uma mesma sociedade, ele se torna de solução bastante difícil.

Em outras palavras, a capacidade de fazer a guerra externa e a de controlar a violência interna constituem dois caracteres distintos e essenciais da sociedade ou do sistema social.

A primeira dessas características é enfatizada nos conceitos de inde-

pendência, soberania, liberdade e/ou auto-suficiência da sociedade em causa; a segunda, nos de consenso, controle, função judiciária ou, de modo mais amplo, poder do sistema social sobre seus subsistemas.

A análise das manifestações bélicas, todavia, demonstra como essas distinções e a própria evolução dos sistemas sociais se fundamentam largamente sobre a vitória ou a derrota das partes conflitantes. Nesse sentido, a guerra constitui, segundo os dizeres de HEGEL, "o juiz da História."

2. GUERRA E EVOLUÇÃO

Quando dois grupos humanos, que se diferenciam quanto aos caracteres raciais ou sócio-culturais, entram em contato, adotam, normalmente, uma seqüência de comportamentos característica: da surpresa e estupefação, passam para a difidência, para os conflitos de valores e de interesses.

Na ausência de um superior sistema de controle, tais conflitos assumem formas violentas, que podem-se resolver pela destruição física da sociedade mais fraca, pela morte de seus membros, e com a destruição de sua organização cultural, que, mais cedo ou mais tarde, comporta uma drástica redução demográfica da sociedade vencida, ou com a instauração de uma relação hierárquica entre a sociedade vencedora, dominante, e a perdedora, submissa.

Nesse último caso, podem-se estabelecer, entre as duas, relações econômicas, culturais, sociais e po-

líticas; instauram-se uma ordem e uma lei, nas quais a potência dominante define o papel da dominada, podendo-se, assim, chegar à criação de um único complexo social. Mas, tudo baseado na força do vencedor.

No caso em que nenhuma das sociedades em contato é suficientemente forte para submeter a outra, tem lugar o retorno ao recíproco isolamento anterior ou a instauração de um "sistema internacional", isto é, o reconhecimento recíproco e o estabelecimento de relações não-violentas e igualitárias entre elas. Trata-se de um caso bastante raro, porque o homem e a sociedade parecem se caracterizar pela intolerância em relação ao "diferente", pela desconfiança pelo "estrangeiro".

Uma conclusão importante dessa esquematização é que, à medida em que as sociedades se expandem e estabelecem contato entre si, a militarmente mais forte destrói, absorve ou serviliza a mais fraca; as culturas mais belicosas submetem as mais pacíficas e difundem suas próprias características em um processo em tudo análogo ao da seleção da espécie.

É interessante considerar-se que, assim como a caça fez desenvolver-se as características intelectuais e físicas do homem primitivo, promovendo a evolução de sua linguagem, da sociabilidade de grupo, da cooperação, da mobilidade, da estrutura familiar, da sexualidade etc, também a guerra favoreceu, em larga escala, a expansão da capacidade de organização, dos valores de heroísmo e agressividade e

de capacidade tecnológica dos grupos sociais.

Com efeito, não parece fácil encontrar-se uma solução de continuidade entre a caça e a guerra. Em todos os tempos, os grupos dedicados à caça eram, também, guerreiros, e as técnicas empregadas na primeira são, pelo menos, similares às da segunda. Até época não muito distante dos dias atuais, a caça era considerada a única atividade "pacífica" digna da aristocracia guerreira.

A diferença fundamental entre caça e guerra reside no fato de que a primeira se desenvolve entre o homem e outras espécies animais, enquanto a segunda tem lugar entre grupos da mesma espécie. Biologicamente, essa diferença é fundamental, uma vez que os comportamentos agressivos animais são, geralmente, muito diferentes e têm funções também diversas nos dois casos.

No primeiro, trata-se de atividade unicamente "alimentar", ou, se quisermos, econômica; no segundo, trata-se somente de comportamentos ligados à reprodução da espécie. Ou ainda, no primeiro, a presa é devorada; no segundo, o rival é apartado, pela derrota ou pela morte.

No caso do homem, a distinção não é tão nítida assim, por diversos motivos. Em primeiro lugar, o homem, tornado muito rapidamente um exímio caçador, graças ao uso das armas, não desenvolveu em si mecanismos de inibição biológica em relação à morte de seus semelhantes. Por isso, não se limita a afugentar seus inimigos, como

fazem quase todos os animais em seu comportamento agressivo; pode e quer matá-los.

Em segundo lugar, o homem, diferentemente da maior parte das outras espécies, não é totalmente inibido a devorar seus semelhantes.

O canibalismo é, talvez, um fenômeno menos excepcional no homem do que em outros carnívoros, e, algumas sociedades, a guerra dificilmente se distingue da caça a presas humanas.

Em terceiro lugar — e esta é, provavelmente, a consideração mais importante — o homem é, essencialmente, um animal de cultura e simbolismo, e as diferenças culturais entre grupos humanos diversos podem ser mais importantes que as semelhanças ou identidades meramente biológicas. Os membros de determinado grupo humano, freqüentemente, consideram os de grupos diferentes como sub-humanos, ou não-homens, em relação aos quais não é válido o "tabu do homicídio", normalmente em vigor no âmbito do grupo a que pertencem.

A guerra, em suma, é uma forma de comportamento coletivo tipicamente humano, tornada possível devido a certas características biológicas da espécie "homo sapiens", mas sua difusão encontra explicação somente com base em considerações de ordem social e cultural.

3. A GUERRA COMO PROBLEMA SOCIOLÓGICO

A Sociologia, desde sua origem, tem considerado o problema da

guerra segundo uma perspectiva substancialmente pacífica.

Tanto COMTE (e seu mestre SAINT-SIMON) como SPENCER postulavam uma profunda incompatibilidade entre a sociedade aristocrática e militar, baseada na guerra e nos valores heróicos, e a sociedade democrática e industrial, baseada no trabalho e nos valores racionais. Consideravam a guerra como uma instituição humana historicamente importantíssima, mas fadada a uma inevitável obsolescência ante o progresso técnico, econômico, social e cultural.

Após isso, o problema da guerra parece ter perdido sua posição de relevo nas reflexões sociológicas, podendo-se atribuir esse fato a diversos fatores, tais como:

— a perda do otimismo que animava os "pais" da Sociologia, à medida em que se tornava sempre mais evidente que o advento da sociedade industrial não significava, de fato, o fim da guerra, mas, ao contrário, a sua recrudescência segundo formas cada vez mais destrutivas;

— o enfraquecimento do pensamento histórico-comparativo, no âmbito do qual a guerra não podia deixar de ter um papel muito evidente, em favor do pensamento empírico-sincrônico, pelo qual é mais difícil estudar-se um fenômeno macroscópico como a guerra;

— a especialização das ciências sociais, que encoraja os sociólogos a aprofundarem o estudo dos fenômenos de consenso e das relações de cooperação, em detrimento dos relativos à violência e à guerra, cujo estudo, ao contrário, é atri-

buído a outras ciências humanas, como as ciências políticas, as relações internacionais, a economia, o direito internacional etc, ou a outras disciplinas, como as ciências militares e a estratégia.

Mais recentemente, a guerra parece vir readquirindo uma posição relevante nas reflexões sociológicas, mas de um modo acentuadamente negativo. O problema, atualmente, é mais em relação à paz do que no tocante à guerra, que vem sendo estudada não por curiosidade intelectual, para entenderem-se suas causas e seus mecanismos, e sim com a finalidade de dela extraírem-se ensinamentos, visando a eliminá-la.

O pacifismo das ciências sociais contemporâneas aproxima-se muito das idéias de COMTE e SPENCER, mas reflete uma situação social profundamente mudada. Ao otimismo das idéias daqueles dois sociólogos, seguiu-se o terror nuclear.

Nos estudos atuais sobre o fenômeno guerra, a finalidade crítica freqüentemente suplanta a analítica e trata de condenar e abater o "monstro bélico" sem, antes, reconhecer e compreender suas causas e suas funções sociais.

Podem-se distinguir dois modos fundamentais para se estudar a guerra. O primeiro tende a descobrir suas funções; o segundo, suas causas.

O primeiro é o modo típico do *funcionalismo*, e pode-se afirmar que a Sociologia, como ciência do sistema social, é essencialmente funcionalista, porque a causa mais geral da existência de certos fenô-

menos é que eles têm uma função útil ao sistema, contribuindo para sua sobrevivência e sua expansão. Este é, sem dúvida — ou tem sido durante muito tempo — o caso da guerra.

O segundo considera, também, as outras causas da guerra, aquelas que explicam a manifestação dos fenômenos bélicos mesmo quando não se vêem neles funções positivas ou não são totalmente evidentes seus efeitos negativos. Aqui, a guerra é considerada como uma forma de patologia social, enfoque típico da Sociologia contemporânea, não só por suas motivações mais ou menos radicalmente *pacifistas*, como, também, pelo eclipse da popularidade do funcionalismo e pela difusão de metodologias empíricas, que prescindem daquele, tendendo, ao contrário, à individualização empírica dos *fatores* e das *correlações* da guerra.

O *funcionalismo*, destacando as funções sociais da guerra, tende a sugerir sua imanência e inevitabilidade, pelo menos enquanto não forem encontrados os "equivalentes funcionais".

Quem parte de premissas *pacifistas*, ao contrário, tende a negar a existência de uma função social positiva da guerra. Para o complexo social, o povo, a guerra é somente uma doença social, a ser eliminada.

Esses dois modos de encarar a guerra não são, de fato, inconciliáveis, pois se complementam. O que importa é que os *funcionalistas* não sejam cegos em relação às terríveis disfunções atuais da guerra e não se descuídem de procurar

um modo de substituí-la; e que os *pacifistas* não se esqueçam que a guerra tem exercido, de fato, até nossos dias, uma série de funções importantíssimas na evolução humana e na história social, que explicam sua ubiqüidade, e que ela não pode ser eliminada se suas funções passadas não forem compreendidas e superadas.

O consenso universal sobre o valor da paz não deve ser enganoso. Sobre sua necessidade, estão de acordo muitos que, também, crêem na eternidade e na inevitabilidade da guerra; e muitos que a condenam veementemente continuam a fomentá-la, com os mais diversos interesses. As causas biológicas, psicológicas e sociológicas que, em outras épocas, alimentavam as guerras entre Estados, são atualmente, aproveitadas com freqüência na promoção de violentos conflitos entre grupos organizados, no âmbito dos mesmos (guerras internas), de crescente importância na moderna sociologia da guerra.

4. FUNÇÕES SOCIAIS DA GUERRA

A crença na "idade de ouro" neolítica, na qual a humanidade teria experimentado um bem-estar bastante acentuado, livre de guerras, parece-nos baseada em dados muito precários.

Na realidade, a guerra parece, isto sim, uma instituição universal inerente às sociedades mais "civilizadas" e "evoluídas". Tal universalidade é expressão de sua múltipla funcionalidade.

— Função judiciária

A função mais geral da guerra é a já definida por HEGEL, como a de "juiz da história", ou de mecanismo de resolução de conflitos entre grupos. Ela também corresponde à também famosa definição de CLAUSEWITZ, segundo o qual a guerra é "o prosseguimento da política com outros meios" (diversos da diplomacia).

Essa função encontra explicação nos sistemas não enquadrados em um supersistema que detenha o monopólio da força armada legítima, tais como o sistema internacional. No âmbito dos sistemas controlados, ao contrário, os subsistemas não têm, de um modo geral, o direito de recorrer à violência para dirimirem seus conflitos, a não ser em caso de legítima defesa individual.

— Função econômica

A guerra desenvolve uma série de funções de integração no âmbito da sociedade. As mais evidentes são as funções econômicas. A expansão da base de recursos disponíveis constitui um indiscutível mecanismo de integração.

Os homens, desde os primeiros tempos, fazem guerras para conquistarem território ou riquezas. Entre essas últimas, incluem-se, em muitos casos, as mulheres, consideradas como objeto de consumo, e os escravos, considerados como instrumento de produção.

Evidentemente, as funções econômicas são irrelevantes no caso de guerra entre grupos primitivos, pré-agrícolas, carentes de meios de transporte e ignorantes quanto às técnicas de controle social, que

permitem fazer funcionar uma sociedade escravista. Em tais grupos, o escopo econômico da guerra, quando ele existe, refere-se ao controle das terras de caça ou de pasto, ou ao puro e simples canibalismo. Nesses casos, parecem mais importantes outras funções, biológicas ou ritualistas, da guerra.

As funções econômicas da guerra parecem particularmente relevantes no caso de sociedades agrárias, como todas as civilizações historicamente pré-industriais, baseadas na produção agrícola e na acumulação de capitais. Nesse caso, a potência de uma sociedade é diretamente proporcional à extensão do território controlado. E uma vez que o expansionismo aparenta ser uma "lei natural" dos sistemas sociais, o controle do território parece ter sido uma das causas e uma das principais finalidades das atividades bélicas.

A sociedade conquistadora extermina e substitui, pelos seus próprios, os cultivadores precedentes da terra, ou os mantém em situação de servidão. Esse segundo caso apresenta-se como mais freqüente quando os conquistadores pertencem a uma sociedade não agrícola.

As vantagens materiais da guerra em uma sociedade pré-industrial são de tal forma evidentes que dão lugar a sociedades predadoras, cuja base econômica não é o trabalho, mas a guerra; ou a sociedades que, além da agricultura e do pastoreio, praticam-na sistematicamente. Os romanos, dos primeiros séculos, aparentam ter parecido a essa categoria.

A correlação entre sociedade urbano-rural e guerra é de tal forma estreita que alguns autores têm considerado essa última, na sua concepção clássica definida ao início deste trabalho, como uma instituição típica da sociedade baseada no aproveitamento agrícola do território e na concentração dos capitais nas cidades.

Logicamente, a guerra, então, tenderá a desaparecer com o declínio desse tipo de sociedade, já iniciado, segundo alguns.

Trata-se, substancialmente, de uma reformulação das idéias de COMTE e SPENCER, de modo a torná-las aplicáveis depois de cem anos de guerra entre sociedades industriais.

As vantagens econômicas da guerra declinam proporcionalmente ao aumento da destrutibilidade da tecnologia bélica, ao seu custo e, sobretudo, à importância dos fatores não territoriais de produção (conhecimento tecnológico, organização etc).

A persistência do fenômeno guerra, mesmo nos casos em que sua antieconomicidade se mostra indubitável, é matéria de análises causais, mais do que funcionais. Quanto a tal fato, simplesmente se pode acenar com:

- a inércia das instituições, que tendem a sobreviver como tradições, mesmo quando sua utilidade original já não mais existe;

- a distribuição seletiva dos custos e benefícios da guerra; enquanto os custos, geralmente, são suportados pela coletividade, os benefícios podem ser limitados a determinados setores da sociedade, que,

então, continuam a ter interesses econômicos quanto a sua existência.

— *Outras funções integradoras da guerra*

• A integração de um grupo social se promove não apenas pela satisfação de suas *necessidades materiais*, mas, também, atendendo-se às suas *necessidades psicológicas*.

Em outras palavras, as tensões internas, que devem ser mantidas sob controle, não são, somente, as originárias das carências, absolutas ou relativas; derivam, ainda, das *compulsões* ou *instintos* mais ou menos inatos nos indivíduos.

Entre esses, um dos mais importantes parece ser o de *agressividade*. Para quem aceita a tese da origem *exógena* dessa tendência, segundo o esquema *frustração-agressão*, ou para quem aceite a tese do *caráter inato* da agressividade humana, dentro de uma visão psicológica tradicional, ou freudiana, ou etológica, não parece que se possa negar que o homem possua uma notável capacidade de odiar, agredir, destruir e matar.

Essa capacidade deve ser mantida sob controle, para evitar-se que a convivência se torne impossível. Um dos mecanismos principais para controlá-la é o da escolha de um inimigo sobre o qual o homem possa projetar seus próprios instintos violentos.

• Alguns autores — e em particular G. BOUTHOU — sustentam que uma das principais funções da guerra é a manutenção de um certo equilíbrio demográfico (*teoria demográfica da guerra*). A guerra

não causa somente a redução da população absoluta das sociedades beligerantes; particularmente, provoca a redução das gerações mais jovens, primeiras a serem empregadas nos combates. Isto comporta, por sua vez, a manutenção do predomínio das gerações mais velhas (*gerontocracia*) e, assim, a estabilidade social, através do enfraquecimento das faixas etárias mais dinâmicas, reprodutoras e potencialmente mais inclinadas às mutações sociais.

Quando se fala de funções sociais da guerra, não são compreendidos, apenas, os fenômenos que servem para a conservação do sistema segundo suas formas anteriores, mas, também, aqueles que promovem uma mutação adaptadora, uma transformação de algumas características suas.

Nesse sentido, a guerra desenvolve, sem dúvida, funções de *evolução e adaptação* das estruturas sociais. Ela imprime à sociedade, como um todo, esforços e tensões enormes, de que podem resultar novas combinações e invenções sociais, inimagináveis em tempo de paz. Reformas, muitas vezes profundas, são uma consequência frequente dos esforços bélicos. Uma das mais importantes funções evolutivas da guerra é, sem dúvida, o desenvolvimento tecnológico, que tem experimentado notável progresso sob as pressões das exigências bélicas. É dispensável citarmos como, nos tempos modernos, as organizações militares têm sido os mais ativos fatores de progresso científico e tecnológico, desenvolvendo pesquisas em todos os campos do saber.

5. CAUSAS SOCIAIS DA GUERRA

O elenco das funções sociais da guerra é, sem dúvida, impressionante, razão por que ela sempre teve um papel importantíssimo na história da humanidade.

Não é de surpreender, portanto, a dificuldade que os valores defendidos pelas correntes pacifistas têm encontrado para se afirmarem através dos tempos, apresentando-se, ainda hoje, com características de extrema fraqueza.

Parece-nos que os pacifistas jamais se deram conta de que a guerra não poderá ser debelada como fenômeno social sem que sejam desenvolvidos seus "equivalentes funcionais", isto é, instituições capazes de desenvolver as suas funções e preencher o vazio por ela deixado em uma civilização que sempre a usou.

Uma civilização que tem na guerra uma de suas principais forças integradoras e propulsionadoras não pode liberar-se dela facilmente. Todavia, em todos os tempos, sempre se fez sentir um sentimento de horror em relação à guerra, particularmente por parte daqueles que, ao invés da glória das vitórias, consideram os enormes sofrimentos e as destruições que ela causa à humanidade.

Ainda que o pacifismo absoluto seja um sentimento bastante raro na História, a exaltação da paz tem sido motivo de discussões e estudos freqüentes. Hoje, a paz mostra-se como uma necessidade imperiosa, uma vez que o mundo tornou-se "pequeno e frágil", e a

guerra futura projeta-se como de extrema destrutibilidade, a ponto de anular sua "funcionalidade". Considera-se que aquilo que os bons sentimentos não conseguiram realizar passou a ser imposto pela tecnologia militar: a obsolescência da guerra.

Tais afirmações, correntes na literatura sobre esse tema, nos últimos trinta anos, necessitam ser devidamente qualificadas.

Elas se referem ao entendimento clausewitziano sobre a guerra, vista como esforço total, não limitada por considerações éticas, até a exaustão de um dos contendores e desenvolvida entre exércitos regulares.

Esse tipo de guerra entre as grandes potências parece estar ultrapassado. Mas, em seu lugar, surgiram as formas "não normais" de guerra, já citadas, que tornam a atual arena internacional extremamente complexa, indefinida e mutável.

A destrutibilidade da guerra, evidente desde o século XIX (quando o advento da metralhadora fez com que esse novo armamento fosse considerado, como os engenhos nucleares de hoje, a arma absoluta, que tornaria absurda qualquer guerra), tornou-se intolerável no nosso século, provocando a reação moral e a condenação jurídica da guerra clausewitziana, como meio normal de política entre Estados. Entretanto, não eliminou as causas dos conflitos entre eles, nem as funções sociais da guerra.

De um lado, realmente, promoveu a busca de novos modos de resolverem-se os conflitos, sem o em-

prego das armas; de outro, a busca de "equivalentes funcionais" da guerra, para satisfazerem-se, de modo menos perigoso e destrutivo, as necessidades que não possam ser eliminadas de outra maneira.

Sob essa ótica, inserem-se a moderna *polemologia* e as pesquisas sobre a paz e os conflitos, em busca das causas da guerra e dos fatores e condições que possibilitam sua persistência como fenômeno social, mesmo em uma situação como a atual, quando a mesma mostra-se disfuncional e extremamente destrutiva.

A resposta mais genérica a essas indagações é a de que a guerra é um típico fenômeno de *múltipla causalidade*.

Podem-se distingüir duas ordens de causas de guerra; as *estruturais ou imanentes* e as *conjunturais ou incidentais*.

As primeiras compreendem as que dizem respeito à natureza humana e à natureza do sistema internacional. As segundas dizem respeito àquelas que se referem às características das diferentes sociedades. Determinados autores consideram as primeiras apenas como condições que favorecem a eclosão de guerras, não chegando a constituir, propriamente, causas suas. De fato, não haveria guerra se os homens não possuíssem tendência para o combate, e se o ambiente internacional não fosse carente de um sistema capaz de controlá-la. E como a forma mais importante de guerra é a desenvolvida entre Estados, isto significaria simplesmente concordar-se em que existe uma situa-

ção de anarquia internacional, ou que não haja uma eficaz instância de governo supranacional.

Tendo em vista a multiplicidade de "personagens internacionais" (Estados soberanos), a primeira terapia indicada é a estruturação de uma efetiva ordem política internacional.

As dissensões de opiniões surgem justamente quando se consideram as soluções.

A estruturação de uma ordem política internacional verdadeiramente eficaz na prevenção das guerras, isto é, um governo supranacional, é uma idéia quase tão antiga como a humanidade e, por diversas razões, jamais foi bem sucedida. Alguns acham-na inviável, ante os riscos de tal governo assumir poderes totalitários; outros vêem, nessa falência, a prova de que a remoção das condições que favorecem a eclosão das guerras não é suficiente para eliminá-la efetivamente, uma vez que permanecem suas raízes biológicas na natureza humana, e enfatizam que também os sistemas imperiais isolados, que sob um ponto-de-vista subjetivo compreendiam toda a humanidade conhecida, freqüentemente se desintegraram em consequência a guerras civis e violências internas.

O problema principal, segundo esses últimos, é a violência inata do homem.

Tais considerações implicam, muitas vezes, em um certo pessimismo quanto à possibilidade de se mudar a natureza humana e, então, pôr-se fim à guerra, como forma mais maciça de comporta-

mento violento; implicam, também, em um certo conservadorismo

Em outros autores, elas, ao contrário, são acompanhadas de sugestões de soluções, seja em nível psicológico, seja no sócio-político. Em nível psicológico, trata-se de minimizar as tendências agressivas mediante uma adequada educação do homem, orientando-o para formas não bélicas e não violentas, como as competições esportivas etc; em nível sócio-político, trata-se de reformar a estrutura social, de modo a romper-se a conexão entre a agressividade individual e a organizada.

Essas últimas considerações têm ligação com as que apontam as estruturas sociais como causa principal das guerras. Tais estruturas se fundamentam na idéia de que o homem é naturalmente bom, corrompendo-se em função do ambiente social, e, ainda, em idéias extremamente vagas de funcionalismo de um sistema internacional de sociedades distintas e soberanas, mas "justas" e "boas"

São idéias muito difundidas junto aos pacifistas e internacionalistas de todos os tempos. O princípio básico é de que as sociedades são belicosas em relação ao meio externo (outras sociedades) quando são injustas em seu próprio âmbito. Entende-se o termo injustiça como o predomínio de um grupo nacional sobre outros, ou de uma classe sócio-econômica sobre outra etc.

Tais desequilíbrios internos provocam tensões e conflitos, para cuja repressão o sistema emprega

meios violentos, caracteres que provocam ou favorecem, também, os litígios entre os diversos sistemas.

As teorias que imputam à estrutura social as causas das guerras têm, na melhor das hipóteses, validade apenas parcial e historicamente limitada, razão por que as mesmas só podem ser consideradas *incidentais*.

Além dessas teorias gerais, a Sociologia moderna empenha-se em um considerável esforço de análise empírica do fenômeno bélico, isto é, a classificação das guerras e a pesquisa de seus correlatos empíricos.

A obra clássica, nesse campo, é o monumental "A Study of War", de WRIGHT (1941), que, apesar, da época em que foi escrita, conserva, ainda, substancial validade e atualidade.

Também RICHARDSON tem valor pioneiro, introduzindo no estudo da guerra um tratamento rigorosamente estatístico, identificando na corrida armamentista um dos mais constantes sintomas premonitórios da mesma e, ainda, sugerindo a possibilidade de que a espiral dos materiais bélicos constituiu-se em causa auto-alimentadora daquele fenômeno social.

Igualmente valioso é o vasto trabalho de pesquisa de J. D. SINGER, sobre as "correlações da guerra", no qual o autor procura verificar, empiricamente e com base nas guerras ocorridas de 1915 aos nossos dias, um grande número de hipóteses teóricas sobre as causas desse fenômeno: econômi-

cas, demográficas, políticas, geográficas etc.

Uma tentativa de formalizar uma *teoria da guerra*, fundamentada no conhecimento extraído das diversas ciências que tratam do problema é a de ALCOCK, que propõe:

"A guerra é um comportamento que deriva da inata agressividade do homem. Como outros animais sociais, os grupos humanos defendem seus territórios e tratam de adquirir e controlar, de modo agressivo, outros mais, de acordo com sua agressividade, o temor a seus chefes e o poder de suas armas e de seus aliados, comparados aos de seus inimigos. Amigos e inimigos são identificados pelos seus chefes segundo as semelhanças e diferenças de cultura nacional, religião, classe ou ideologia política. A agressividade é acrescida pelas tensões sociais e pelo autoritarismo, e reduzida de acordo com a distância entre o território disputado e o centro do grupo considerado."

6. GUERRA INTERNA

Um dos muitos problemas decorrentes da análise sobre a guerra é, particularmente, o das relações entre ela e os outros fenômenos de violência que ocorrem no âmbito de uma sociedade.

Entre a guerra externa e a violência interna existem numerosas relações, a ponto de tornar-se vã, em muitos casos, a necessidade de distingui-las em externas/inter-nas.

Já vimos como a guerra tem, também, a função de projetar, externamente ao grupo considerado, as tendências individuais à violência; quanto maior é o nível de agressividade presente ou gerada no âmbito do grupo, tanto maior será a pressão no sentido de uma guerra externa. Naturalmente, existe a relação inversa; em muitos casos, a guerra existente entre Estados favorece o crescimento da violência no âmbito de cada um deles, seja durante a mesma, seja como consequência dela.

É o caso típico das rebeliões fomentadas no âmbito dos inimigos externos, procedimento antiquíssimo, que, modernamente, assumiu grande importância como prática da guerra subversiva, segundo a qual os movimentos de independência, de liberação política e de emancipação social são manobrados por "centrais subversivas" internacionais.

Em realidade, as "guerras populares", as rebeliões e as guerras civis são fenômenos diferentes das guerras regulares. Sob o ponto-de-vista estratégico, elas foram bem teorizadas por CLAUSEWITZ; sob o ponto-de-vista sociológico, têm sido objeto de considerações empíricas, particularmente nos tempos mais recentes.

Entre os resultados dessas análises, situa-se a de GURR, segundo o qual o principal fator explicativo do movimento de rebelião é a "privação relativa".

Das rebeliões, passa-se à guerra civil ou interna, quando os rebeldes se aproximam do modelo de organização do Estado: um exérci-

to regular, uma administração civil que governa a população de um território contínuo e, eventualmente, algum reconhecimento internacional.

As guerras civis podem surgir espontaneamente, por motivos econômicos, religiosos, nacionais etc. Parecem ser características das sociedades privadas de inimigos relevantes. As sociedades insulares, freqüentemente, são assoladas por conflitos internos.

O Império Romano, quando atingiu o máximo de sua expansão, passou a ser palco de guerras civis internas, cujas dimensões em termos de forças mobilizadas, vidas perdidas e destruições ocorridas, em nada ficaram a dever em relação às grandes campanhas contra seus inimigos externos. Os Estados Unidos da América também experimentaram, em 1862, um dos mais sangrentos conflitos do século.

Na nossa época, a crise da guerra convencional e a acentuação das formas alternativas de conflito internacional parecem ter dado margem a um ambiente particularmente favorável às guerras internas.

Uma das razões da difusão das ideologias revolucionárias em muitos países, especialmente os de emancipação política mais recente, aparenta residir no fato de que a guerra interna é, atualmente, a única forma admitida, justificada e exaltada pela principais doutrinas políticas modernas.

Os fatores psicológicos que, antigamente, eram satisfeitos pelas guerras entre nações — agressividade, combatividade, capacidade de odiar, necessidade de um inimigo,

espírito de aventura etc — passaram a encontrar vazão nos movimentos revolucionários.

Guerra e revolução são fenômenos totalmente diferentes. Uma revolução pode provocar uma guerra, e essa pode facilitar a outra. Mas, a revolução, como "mutação social rápida e radical", tem muito pouco a ver com a guerra.

7. A GUERRA E O DIREITO

Já se disse que a *guerra* ou é o meio para se estabelecer o *direito* ou é a *antítese do direito*.

As teorias internacionalistas da justa causa da guerra e da disciplina de sua conduta conduziram à formulação dos princípios que a justificam e da licitude das relações entre os beligerantes.

Por isso, a guerra é, ao mesmo tempo, o meio de que se serve o direito para sua própria atuação, visando a restabelecer uma situação jurídica perturbada por qualquer evento.

A guerra é *fonte de direito* quando objetiva fazer valer, nas relações internacionais, um novo direito natural; entre as guerras desse tipo, situam-se as de independência. É *antítese do direito* quando desenvolvida sem justa causa, como as guerras visando ao expansionismo.

Mas, o fenômeno *guerra*, por si próprio, é a *antítese da paz*, enquanto que o escopo do *direito* é a *paz*.

O *direito* visa à solução das diferenças sociais por meio de formas que excluem o emprego da força por parte dos protagonistas; a *guer-*

ra, ao contrário, é a expressão da força em grau máximo de violência.

Entretanto, não se pode maximizar a idéia do *direito* como *força*, porque ele, antes de tudo, deve atender a uma necessidade de *ordem* e de *equidade*. Se faltam esses elementos, deixa de existir o *direito*, restando, apenas, a *força*.

A lei possui, em si, o poder de *coação*, força latente, que pode transformar-se em efetiva; possui, também, o poder de *convencimento* e de *persuasão*, que supera aquele primeiro, como demonstrado pelo fato de que nenhuma lei é verdadeiramente vital se não se impõe como uma exigência de vida coletiva. Sob esse aspecto, podemos dizer, com propriedade, que o *direito* é o fundamento da *força*, e não vice-versa, no sentido de que o *poder* é exercido em nome do *direito* e não da *violência*.

A lei exprime, em suas formas nobres, a orientação a ser dada como regra da natureza humana, isto é, a inserir-se na série de leis naturais, imanentes e imutáveis, manifestando-se acima da forma coativa, como complemento de normas éticas voluntariamente observadas.

Todas as guerras desencadeadas no mundo se desenvolveram, por parte de seus contendores, em nome da justiça, e, ao fim de cada uma delas, sempre foi proclamado, pelo vencedor, o triunfo da mesma.

Se isto fosse verdade, não existiria problema algum sobre como definir a guerra nas relações internacionais. Ela seria, seguramente, uma sanção dos atos ilícitos, e o

direito internacional teria experimentado uma evolução extraordinariamente feliz, avizinhandose à tipicidade dos ordenamentos internos dos Estados.

Entretanto, a verdade é bem outra, vista claramente quando, em nome do direito, emprega-se a força, mas não para se fazer justiça.

Todavia, a coincidência entre *direito* e *justiça* é a mais antiga e mais dramática aspiração do gênero humano, porque é impossível transformar-se em certeza jurídica o conjunto das exigências da justiça.

FREUD, com muito sarcasmo, afirmava que: "A guerra representa, para o cidadão de qualquer nação, a ocasião para compreender (...) que o Estado proíbe o indivíduo de cometer iniquidades não porque deseje aboli-las, mas porque quer ter o monopólio sobre elas."

A antinomia que parece implícita nas regras de emprego da força para combater a violência é resolvida somente se se tem em mente a organização do Poder, que é o único meio para se assegurar a paz; não uma paz qualquer, e sim uma paz baseada na justiça, que reconheça o direito natural dos indivíduos a idênticas liberdades.

Em qualquer caso, a finalidade do Estado não é pura e simplesmente o direito, mas a ação desenvolvida com base nele e segundo ele, tendente a superar a condição de estado de direito para atingir a de estado de justiça.

Se os ordenamentos internos dos Estados ainda estão bem longe de

atingirem tal situação, o ordenamento internacional está, por mais forte razão, na fase primitiva da evolução.

Essa é a razão por que, ainda que seja desejável que a guerra seja o último argumento do direito dos Estados a ser usado para a defesa da comunidade internacional, somos contrangidos a aceitá-la como ela é: um ato político.

É impossível, por isso formular-se um juízo válido sobre a essência da guerra, porque cada uma tem motivações, desenvolvimento, conclusões e efeitos extremamente diferenciados.

Mas se é necessário — e até mesmo indispensável — estabelecerem-se ordenamentos jurídicos coerentes e equilibrados, para prevenir possíveis conflitos de interesse e resolvê-los quando, assim mesmo, eles se manifestarem, de modo a evitar-se confronto direto de forças entre os contendores, é, também, necessário prever-se, com igual cuidado, a força coercitiva que garanta efetividade e solidez ao sistema.

Uma coletividade que não possa fazer valer suas leis não poderá sobreviver.

Uma força que possa subsidiar o imperfeito sistema jurídico internacional só pode ser provida pelos próprios Estados da comunidade internacional e constituída por suas forças armadas, que são, institucionalmente, o suporte do direito nas relações internacionais, a proteção contra abusos e a garantia do direito do Estado à existência e à liberdade.

Em uma futura guerra, a força militar de um país pode ser insuficiente para as necessidades bélicas do Estado; mas isso não o autoriza a renunciar à defesa de seus interesses, por dois motivos extremamente importantes.

O primeiro consiste na afirmação do "querer se defender", que é a expressão da personalidade do Estado e do espírito da Nação; é um momento ético da unidade do povo, que tem repercussões em todo o seu modo de ser e de apresentar no concerto dos demais povos.

O outro motivo consiste na obrigação de o Estado empregar os meios de que dispõe, quaisquer que sejam, ainda que carentes, para fazer face à afronta de seu inimigo.

8. CONCLUSÃO

A tendência geral das pessoas é considerar que cada guerra importante assinala o fim de uma época e o início de outra. Isto não constitui um posicionamento arbitrário, nem mesmo quanto aos historiadores que têm idêntico raciocínio. Ele constitui, realmente, um pensamento generalizado e milenarmente tradicional.

Uma vez voltada a paz, os homens sentem ter realizado uma obra importante, enfrentada e resolvido problemas que se apresentavam de modo extremamente grave, a ponto de terem provocado a guerra.

Terminada a guerra, eles se reorientam, encerram a época vivida até então e iniciam uma outra.

A guerra é o exame dos povos — disse VON BERNHARDI — e a euforia pós-bélica se assemelha bastante ao "relax" experimentado pelos estudantes após os exames finais do ano escolar.

Uma circunstância desse gênero faz com que a guerra seja considerada, tanto por parte dos beligerantes quanto pelos não participantes, como fonte de ensinamentos. Nesse particular, existe uma tendência de se seguir a escola doutrinária do vencedor, e inversamente, de se denegrir a do vencido e as suas instituições.

Sob o ponto-de-vista psicológico, os períodos pós-bélicos geram complexos de várias ordens. Os mais graves são, manifestadamente, os de inferioridade dos povos vencidos, que, freqüentemente, traduzem-se em uma postura de expiação.

Decide-se, então, a "grande penitência" que deverão cumprir. Os antigos, após a derrota, ofereciam aos deuses sacrifícios expiatórios e impunham a si próprios toda a sorte de privações. Nas civilizações menos arcaicas, o sacrifício permaneceu na forma distorcida da sanção. Após uma guerra, é difícil não ocorrerem execuções de chefes e personalidades perdedores e, às vezes, de significativas parcelas da população do país vencido, como se tais sacrifícios purificassem os sobreviventes.

Uma outra consequência da guerra, particularmente quando tem lugar uma hegemonia suficientemente estável da facção vitoriosa, é a imitação dos vencedores.

Sob esse enfoque, a guerra é, talvez, o meio mais eficaz de contato entre nações. Um país pode fechar suas fronteiras em tempo de paz, abandonando-se à mais delirante xenofobia, como a CHINA, no século XVIII; mas sua couraça se esfaca em tempo de guerra.

A guerra, então, rompe o isolamento cultural e econômico. Analogamente, é possível estabelecer-se uma nítida diferenciação entre os conflitos, que são incidentes episódicos sem grandes consequências, e as guerras, que provocam transformações significativas nas instituições e na própria mentalidade dos povos.

As guerras coloniais, por exemplo, dão lugar a profundas modificações sociológicas, ainda que, muitas vezes, seu aspecto militar seja bastante modesto.

O impulso belicoso, normalmente, mantém-se em estado letárgico durante o tempo necessário para a reconstituição dos danos sofridos durante o conflito precedente.

No passado, essa "convalescência" era longa, ante a lentidão do crescimento demográfico. Hoje, ao contrário, os mais terríveis massacres são compensados em poucos anos.

Isso faz com que, atualmente, as reivindicações ressurgam em curto prazo, e os vencidos pensem em desagravos.

Por sua vez, os vencedores julgam-se, pelo sacrifício que despendem, merecedores de maiores recompensas (anexações territoriais, indenizações, aviltamento do adversário etc).

O ciclo, assim, completa-se, e as tendências agressivas tornam-se, novamente, em condições de se fazerem manifestar, comprovando que os conflitos humanos constituem a origem do fenômeno guerra.

BIBLIOGRAFIA

1. SCUOLA DI GUERRA – *Governo del Personale e Sociologia Militare* – CIVITAVECCHIA – ITÁLIA – 1981.
2. STRASOLDO R. – *Dizionario Sociologico* – V. "GUERRA".



O Cel Art OEMA Ney da Silva Oliveira tem os seguintes cursos militares: Artilharia, da Academia Militar das Agulhas Negras; Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, da EsAO; Comando e Estado-Maior, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército; Superior de Estado-Maior, da Escola de Guerra da Itália; Superior de Guerra Naval, da Escola de Guerra Naval. Foi Instrutor da AMAN e da ECEME. Serve atualmente na 3ª Seção do Estado-Maior do Exército, Brasília, D.F.